

## PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

### TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como se ocorrendo na sede social da PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”).

2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 29 de março e 02 e 03 de abril de 2024, nas páginas E07, E05 e E07 respectivamente, e disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.pdg.com.br/>), bem como na página da CVM (<https://gov.br/cvm>).

**PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e demais documentos pertinentes. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo o boletim de voto a distância e a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 734 (setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 0,00094% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme constam dos logs realizados na plataforma eletrônica e mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 29 de abril de 2024, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81 (Mapa Sintético). Presentes, ainda, os Srs. Augusto Alves dos Reis Neto, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, e Roberto Giarelli, Diretor Sem Designação Específica da Companhia, a Sra. Natália Maria Fernandes Pires, Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de administradores da Companhia, o Sr. Gilson José Rasador, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Valdir Augusto de Assunção, coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário e ainda, os Srs. Maria A Regina Cozero Abdo e Claudio de Moraes Thome, representantes da Grant Thornton Auditores

Independentes Ltda.. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participem e votem por meio do sistema eletrônico e aqueles que façam uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Natália Maria Fernandes Pires e secretariados pelo Sr. Renato Barboza, tendo os membros da mesa sido escolhidos e designados em conformidade com o art. 10, § 3º do Estatuto Social.

5. **ORDEM DO DIA:** Os acionistas da Companhia foram convocados para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a caracterização dos conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; (vii) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024.

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A Assembleia Geral Ordinária não foi instalada tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo legal do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para instalação, previsto na Lei das S.A. De acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, a administração da Companhia irá promover, oportunamente, a segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, observado que, em segunda convocação, essa será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes.

**Confere com o original lavrado em livro próprio.**

São Paulo, 30 de abril 2024.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na(s) próxima(s) página(s).)*

*(Página de assinaturas do termo de não instalação da Assembleia Geral Ordinária da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 30 de abril de 2024)*

Mesa:

---

**Natália Maria Fernandes Pires**

Presidente

---

**Renato Barboza**

Secretário

Representantes da Administração:

---

**Natália Maria Fernandes Pires**

Presidente do Conselho de Administração

---

**Augusto Alves dos Reis Neto**

Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente  
Financeiro e Diretor de Relações com  
Investidores

---

**Roberto Giarelli**

Diretor Sem Designação Específica

---

**Gilson José Rasador**

Representante do Conselho Fiscal

---

**Valdir Augusto de Assunção**

Coordenador  
do Comitê de Auditoria não estatutário

Representantes dos Auditores Independentes:

---

Maria A Regina Cozero Abdo

Grant Thornton Auditores

Independentes Ltda.

---

Claudio de Moraes Thome

Grant Thornton Auditores

Independentes Ltda.

*(Continuação da página de assinaturas do termo de não instalação da Assembleia Geral Ordinária da PDG Realty S.A.  
Empreendimentos e Participações, realizada em 30 de abril de 2024)*

Acionistas presentes:

---

SPDR SP EMERGING MARKETS ETF

(Acionista votando por meio de boletim de voto à distância)

(p. Renato Barboza)